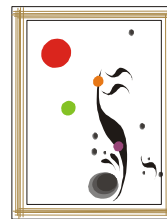


A.C.R.D da GÂNDARA

XVI FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM

REGULAMENTO



1. Organização e finalidade

De acordo com o presente regulamento, a organização é da responsabilidade da **Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara**.

Esta actividade tem como objectivos a dinamização cultural, o incentivo à prática da música e a divulgação de novos intérpretes desta e/ou outras regiões do país.

2. Condições de participação

2.1. Poderão concorrer, mediante inscrição, todos os jovens com idade compreendida entre os **12 e os 30 anos**.

2.2. São condições obrigatórias de inscrição :

- O preenchimento integral de uma ficha de inscrição, a fornecer pela organização.
- As canções apresentadas a concurso serem originais e inéditas (canções que até à data do Festival, não tenham sido editadas nem comercializadas).
- O envio de um CD audio com os registos vocal e instrumental de cada canção concorrente, ficando ao critério do autor os tipos de instrumentos a utilizar para o efeito.
- A letra deverá ser escrita em Português (1 cópia escrita, formato A4 e cópia em formato digital a enviar por email, em caso de apuramento).

2.3. A entrega da ficha de inscrição, e dos restantes elementos referidos em 2.2. tem como **data limite o dia 16 de Setembro de 2011** (carimbo do correio).

3. Estrutura interna

3.1. O Festival consiste na apresentação pública das 10 (dez) canções seleccionadas interpretadas ao vivo com suporte musical em formato CD.

3.2. **O suporte musical é da inteira responsabilidade dos concorrentes.**

3.3. A organização não se responsabiliza pela devolução do material enviado.

3.4. Os concorrentes seleccionados deverão comparecer na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara com sede em **Ribas - Moinhos da Gândara às 15h de Sábado , dia 8 de Outubro de 2011** , para o ensaio geral.

4. Selecção

- 4.1. Um júri de pré-selecção, designado pela comissão organizadora, seleccionará para a final 10 (dez) canções mais 2 (duas) que funcionarão como suplentes.
- 4.2. É da responsabilidade da organização avisar os concorrentes cujas canções forem seleccionadas, até ao dia **23 de Setembro de 2011**.
- 4.3. Os concorrentes seleccionados deverão confirmar, **por escrito ou email**, a sua presença até ao dia **30 de Setembro de 2011**.

5. Júri Final

A nomeação do júri final estará a cargo da comissão organizadora que em conformidade com a iniciativa aqui regulamentada, convidará personalidades que, de alguma forma, mantenham relações de apreciável merecimento com a expressão musical, escrita e artística.

O júri elegerá entre si um Presidente com direito a voto de qualidade, se a situação o exigir. Além disso, o mesmo Presidente dinamizará a votação dos jurados com regras previamente definidas e apresentadas a esse júri.

6. Prémios

O valor dos prémios do **XVI FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM da A. C. R. D da Gândara** é o seguinte:

	Prémios especiais :
1º prémio _____ 500 Euros	<i>Melhor composição</i>
2º prémio _____ 300 Euros	<i>Melhor letra</i>
3º prémio _____ 150 Euros	<i>Melhor interpretação</i>
	<i>Prémio Simpatia e Prémio do público</i>

Haverá ainda um prémio de participação para todos os concorrentes apurados.

7. Calendarização

A organização aponta para a data de realização da **final do Festival o dia 8 (oito) de Outubro de 2011 pelas 21:30.**

8. Correspondência e contactos

Toda a correspondência deverá ser enviada para :

Paulo Jorge Ramos Gonçalves
R. 5 de Janeiro nº 87
Ribas - Moinhos da Gândara
3090-827 Figueira da Foz

Tel. 233 929 656
Telm. 91 4624290 / 91 7936357
Email: mcmargato@sapo.pt

9. Disposições finais

Os casos omissos no presente regulamento serão pontualmente resolvidos pela organização, sendo as decisões tomadas irrevogáveis.

A.C.R.D da GÂNDARA
XVI FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM
Ficha de inscrição



Título da canção _____

Intérprete(s) :

1 - _____ Idade _____

2 - _____ Idade _____

3 - _____ Idade _____

4 - _____ Idade _____

5 - _____ Idade _____

Autor da Letra _____

Autor da Música _____

Residência _____

Código postal _____ Localidade _____

Telefone (para contacto urgente) _____ email _____

Nota : Só se considerará válida a inscrição dos concorrentes se a mesma for acompanhada de um CD áudio com o registo vocal e instrumental da canção e uma cópia da letra.

Nº _____ Data de recepção ____ / ____ / ____ (a preencher pela organização)